



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000438/2026
EMIÇÃO: 22/06/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: SERVIÇOS CONTÍNUOS
USUÁRIO EMISSOR: LARISSA FATIMA DAL'PIÁZ DANELLI

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis — gasolina, diesel S10 e diesel S500 —, Arla 32, lavagens, montagem e desmontagem de pneus, conserto de pneus, geometria, balanceamento, lubrificação, graxa e filtros para a frota municipal de São Valério do Sul/RS, mediante sistema eletrônico com gestão por cartão magnético com chip, aproximação ou tarja magnética, e gerenciamento via internet, com fornecimento de aproximadamente 80 (oitenta) cartões.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de manter sistema eletrônico de gerenciamento e controle das despesas da frota municipal, composta por aproximadamente 80 veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais. O contrato anterior apresentou problemas operacionais, especialmente a ausência de posto credenciado na sede do Município e o posterior bloqueio dos cartões, o que exigiu contratação emergencial temporária para restabelecer o controle dos abastecimentos. Assim, a nova licitação busca assegurar solução definitiva, planejada e competitiva, com rastreabilidade das despesas por veículo, motorista e secretaria, controle do consumo, emissão de relatórios gerenciais e maior segurança na fiscalização e prestação de contas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/001	UN	1,0000000000	0,00	00072070 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS — GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500 —, ARLA 32, LAVAGENS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CONserto DE PNEUS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO, LUBRIFICAÇÃO, GRAXA E FILTROS PARA A FROTA
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis — gasolina, diesel S10 e diesel S500 —, Arla 32, lavagens, montagem e desmontagem de pneus, conserto de pneus, geometria, balanceamento, lubrificação, graxa e filtros para a frota municipal de São Valério do Sul/RS, mediante sistema eletrônico com gestão por cartão magnético com chip, aproximação ou tarja magnética, e gerenciamento via internet, com fornecimento de aproximadamente 80 (oitenta) cartões. Taxa de administração máxima admitida de -4,40%, correspondente a desconto mínimo de 4,40% sobre o valor das operações realizadas, admitidos lances com percentuais negativos superiores em benefício da Administração.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis — gasolina, diesel S10 e diesel S500 —, Arla 32, lavagens, montagem e desmontagem de pneus, conserto de pneus, geometria, balanceamento, lubrificação, graxa e filtros para a frota municipal de São Valério do Sul/RS, mediante sistema eletrônico com gestão por cartão magnético, com chip, aproximação ou tarja magnética, e gerenciamento via internet, com fornecimento de aproximadamente 80 cartões.

A contratação é necessária para garantir o abastecimento e a manutenção operacional dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, utilizados pelas Secretarias na execução de serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação, obras, agricultura, assistência social e demais atividades administrativas.

Considerando o histórico de deslocamentos da frota municipal e a necessidade de assegurar continuidade operacional dos serviços públicos essenciais, a solução pretendida deverá contemplar rede credenciada apta ao atendimento não apenas no Município de São Valério do Sul/RS, mas também em localidades que integram rotas ordinariamente utilizadas pela Administração em deslocamentos administrativos, transporte de pacientes, demandas da saúde, educação, assistência social, agricultura, obras e demais serviços públicos.

A definição de rede mínima em pontos estratégicos busca evitar desabastecimento, deslocamentos improdutivos, interrupções na prestação dos serviços e prejuízo à economicidade da contratação. A exigência não decorre de ampliação arbitrária do objeto, mas da necessidade concreta de atendimento da frota nas rotas efetivamente utilizadas pelo Município, cabendo ao Termo de Referência e ao edital detalhar essa cobertura mínima de forma objetiva e proporcional à realidade administrativa.

O Município já possuía contratação anterior com objeto semelhante, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, porém



foram registrados problemas operacionais relevantes, especialmente a ausência de posto credenciado na sede do Município e o posterior bloqueio dos cartões, o que levou à realização de contratação emergencial por meio da Dispensa de Licitação nº 40/2026.

A contratação emergencial possui caráter temporário, com vigência de 90 dias, prorrogável por igual período caso a nova licitação não esteja concluída, extinguindo-se automaticamente com a assinatura do contrato definitivo resultante do novo certame.

Assim, a presente licitação busca estabelecer solução definitiva, planejada e competitiva, assegurando controle eletrônico das despesas, rastreabilidade por veículo, motorista e secretaria, emissão de relatórios gerenciais, fiscalização adequada do consumo e maior segurança na prestação de contas perante os órgãos de controle.

A estimativa do valor da contratação foi formada a partir da conjugação de três referenciais: (i) histórico efetivo de consumo e execução da contratação anterior do Município; (ii) ampliação do escopo contratual, com inclusão e consolidação de itens e serviços necessários à operação da frota; e (iii) pesquisa de preços externa, utilizada como parâmetro de compatibilidade mercadológica. O valor anual estimado de R\$ 1.900.000,00 não representa simples reprodução de um único dado de mercado, mas juízo administrativo motivado, construído a partir do consumo histórico municipal e confrontado com referências externas, inclusive mediana e média obtidas em pesquisa especializada, de modo a refletir, com maior aderência, a realidade operacional da frota e a necessidade pública a ser atendida.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as contratações anteriores realizadas pela Administração, especialmente o Pregão Eletrônico nº 007/2025, o Contrato Administrativo nº 121/2025 e a Dispensa de Licitação nº 40/2026, que adotaram a referência de aproximadamente **80 cartões** para atendimento da frota municipal.

A quantidade estimada considera a frota atualmente vinculada às Secretarias Municipais, composta por veículos, máquinas e equipamentos que demandam abastecimento, lavagens, serviços relacionados a pneus, lubrificação, graxa e filtros. A utilização de cartões individualizados permite o controle por veículo, máquina, equipamento ou motorista autorizado, garantindo rastreabilidade das despesas e melhor fiscalização do consumo.

Assim, estima-se o fornecimento de aproximadamente **80 cartões magnéticos ou tecnologia equivalente**, quantidade considerada compatível com a estrutura atual da frota municipal e com o histórico das contratações anteriores, podendo haver inclusão, substituição, bloqueio ou cancelamento de cartões durante a execução contratual, conforme necessidade administrativa e sem alteração automática do valor global contratado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor anual de R\$ 1.900.000,00, correspondente ao volume estimado de aquisições e serviços vinculados à frota municipal, incluindo combustíveis — gasolina, diesel S10 e diesel S500 —, Arla 32, lavagens, montagem e desmontagem de pneus, conserto de pneus, geometria, balanceamento, lubrificação, graxa e filtros.

A estimativa foi elaborada com base em parâmetro próprio do Município, considerando o histórico de execução da contratação anterior, a movimentação orçamentária registrada em favor da empresa anteriormente contratada e a ampliação do objeto pretendido para contemplar itens e serviços adicionais relacionados à manutenção operacional da frota municipal.

O relatório de movimentação orçamentária da empresa GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços demonstra que no período analisado, houve o valor total de R\$ 1.233.328,47 empenhado, evidenciando a utilização efetiva do serviço de gerenciamento por cartão e servindo como parâmetro inicial para projeção da nova contratação.

Considerando que a nova contratação abrangerá, além dos itens já utilizados anteriormente, serviços e fornecimentos adicionais, como montagem e desmontagem de pneus, conserto de pneus, geometria, balanceamento, graxa e demais itens vinculados à manutenção operacional da frota, estimou-se o valor anual de R\$ 1.900.000,00, considerado compatível com a necessidade administrativa, com o porte da frota municipal e com o histórico de consumo apurado.

Além do histórico próprio, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema Banco de Preços, ferramenta utilizada pelo Município para obtenção de referências de mercado em contratações públicas. A pesquisa identificou contratações similares de administração, controle e gerenciamento de abastecimento por cartão combustível, com valores próximos ao montante estimado pelo Município, reforçando a compatibilidade do valor adotado.

Registra-se que, neste tipo de contratação, o valor global estimado corresponde ao volume anual previsto de aquisições e serviços pela frota municipal, não se confundindo com o critério econômico de julgamento, que será o percentual de desconto/taxa de administração incidente sobre as operações realizadas por meio do sistema eletrônico de gerenciamento.

Para definição do parâmetro econômico de julgamento, foram analisadas contratações similares identificadas na pesquisa de



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/06/2026

Hora: 10:26:15



preços e no histórico do próprio Município, considerando-se as taxas de administração efetivamente homologadas ou contratadas. Foram consideradas as seguintes referências:

Referência	Valor da contratação	Taxa administrativa/desconto
CONSAMU/PR — Link Card	R\$ 1.929.292,25	-4,20%
Município de Quevedos/RS — Neo	R\$ 1.487.845,00	-4,01%
Município de São Valério do Sul/RS — Green Card	R\$ 2.500.000,00	-5,00%

Na contratação do CONSAMU/PR, o contrato indicou valor total de R\$ 1.929.292,25, já considerada a taxa administrativa de 4,20%, correspondente a abatimento de R\$ 84.582,75 sobre o valor das operações.

Na contratação do Município de Quevedos/RS, o contrato indicou valor estimado de R\$ 1.487.845,00 e taxa negativa/desconto de 4,01%, a ser demonstrado na nota fiscal eletrônica.

Na contratação anterior do Município de São Valério do Sul/RS, o contrato resultou em taxa de administração de -5,00%, a ser aplicada como desconto sobre o valor das aquisições realizadas.

A média aritmética das taxas identificadas corresponde a aproximadamente -4,40%, conforme cálculo abaixo:

$$(-4,20\% + -4,01\% + -5,00\%) \div 3 = -4,40\%$$

Dessa forma, será adotado como critério de julgamento o maior desconto, correspondente à menor taxa de administração ofertada. Para fins de aceitabilidade da proposta, somente serão admitidas propostas com taxa de administração igual ou inferior a -4,40%, entendida como desconto mínimo de 4,40% em favor da Administração. Serão considerados mais vantajosos os lances que apresentarem percentuais negativos superiores, representando maior desconto sobre o valor das operações realizadas.

A taxa negativa será considerada como desconto concedido à Administração sobre o valor das operações realizadas, devendo ser aplicada diretamente nas faturas, notas fiscais, boletos e relatórios de consumo, de forma clara, verificável e segregada.

A contratada deverá assegurar que a estrutura dos relatórios e documentos de cobrança permita a identificação individualizada da despesa por secretaria, veículo, equipamento, motorista, item fornecido ou serviço executado, natureza contábil da despesa e fonte de recurso, inclusive recursos vinculados, de forma a viabilizar a conferência pelo setor requisitante, pela fiscalização contratual, pelo controle interno e pela contabilidade, sem necessidade de retrabalho manual pela Administração.

Considerando a taxa máxima aceitável de -4,40% sobre o valor anual estimado de R\$ 1.900.000,00, estima-se desconto mínimo de aproximadamente R\$ 83.600,00, resultando em desembolso líquido estimado de R\$ 1.816.400,00, sem prejuízo de que o valor efetivamente pago dependerá do consumo real da frota e da taxa ofertada pela licitante vencedora.

A taxa de administração, inclusive quando negativa, deverá compreender todos os custos necessários à execução integral do objeto, tais como implantação e manutenção do sistema, fornecimento dos cartões, suporte técnico, gestão da rede credenciada, emissão de relatórios, atendimento às exigências fiscais, operacionais e tributárias, bem como demais despesas indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais, não sendo admitida cobrança adicional ao Município por tais serviços.

Assim, o valor estimado de R\$ 1.900.000,00 mostra-se compatível com o histórico de consumo do Município, com a ampliação do objeto pretendido e com as referências de mercado analisadas, enquanto a taxa máxima aceitável de -4,40% reflete a média das taxas negativas efetivamente identificadas em contratações similares e na contratação anterior do próprio Município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, nas especificações técnicas propostas, no histórico das contratações anteriores e na existência de planejamento orçamentário para suportar a despesa, declara-se viável a contratação pretendida.

A solução por sistema eletrônico de gerenciamento com uso de cartões mostra-se adequada à realidade do Município, pois permite controle individualizado da frota, rastreabilidade das despesas, emissão de relatórios gerenciais e maior segurança na fiscalização contratual.

A contratação também se revela economicamente viável, considerando a utilização anterior de objeto semelhante, o volume efetivo de despesas já registrado e a possibilidade de disputa competitiva por taxa de administração, observados os preços e condições praticados no mercado.



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/06/2026

Hora: 10:26:15



Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da contratação.

22/06/2026 ÀS 07:51:41 PEDIDO AUTORIZADO POR LARISSA FATIMA DAL'PIÁZ DANELLI; OBSERVAÇÃO: NÃO
INFORMADA